

**ATA Nº 012/2026 DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, REALIZADA
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

Expediente do Dia:

1. Apreciação e deliberação da ata nº 011/2026;
2. Informes.

Ordem do Dia:

1. Homologação do Projeto Pedagógico e Matriz Curricular nº 3 do Curso de Graduação em Educação Física;
2. Deliberação acerca do Projeto Pedagógico Unificado e Matriz Curricular dos Cursos de Graduação em Medicina – campi Gurupi e Paraíso;
3. Renovação contratual do docente Fernando José Macedo Mendes e inclusão de custos (alimentação, hospedagem e traslado aéreo);
4. Alterações do Regulamento do Núcleo de Educação a Distância (NED);
5. Regulamento Institucional Consolidado dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC/PIVIC) da Universidade de Gurupi – UnirG;
6. Programa de Acolhimento Integral à Saúde Estudantil (PAISE-UNIRG);
7. Critérios para manter/abrir turmas no semestre de 2026/2, considerando o ponto de equilíbrio.

APROVADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 11 (onze) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), via videoconferência, plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação ordinária da Presidente 1- Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva e expedida por Kamila Vieira Gomes, secretária de apoio aos órgãos colegiados. Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros: 2- Samara Tatielle Monteiro Gomes; 3- Kátia Ferreira da Silva; 4- Walmirton Bezerra D'Alessandro; 5- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; 6- Adolpho Dias Chiacchio; 7- Adriano Fernandes Moreira; 8- André Luiz Gomide de Moraes; 9- Antônio Jerônimo Netto; 10- Antônio José Roveroni; 11- Ceila Mendonça

35 **Milhomem; 12- Elyka Fernanda Pereira de Melo; 13- José Alves Maciel (Kita); 14- José Carlos**
36 **de Freitas; 15- Juliana Tomaz Sganzerla; 16- Kárita Carneiro Pereira; 17- Marlllos Peres de**
37 **Melo; 18- Rúbia Caetano Cardoso; 19- Thiago de Almeida Feller; 20- Valmir Fernandes de**
38 **Lira; 21- Gabriel Correia Nedir Miranda; 22- Gleydson Moraes Lima; 23- Eduardo Batista**
39 **Bubolz e 24- Ricardo Batista de Oliveira.** Os conselheiros Celma Mendonça Milhomem Jardim;
40 Ed Wilson César; Érika Carolina Vieira Almeida; Fábio Pegoraro; Marcilene de Assis Alves Araujo;
41 Everson Barrozo Ribeiro; Gustavo Costa de Carvalho e Paulo Victor Rodrigues de Melo
42 justificaram ausência. A **Presidente** iniciou a sessão ordinária, cumprimentando a todos e
43 verificando o quórum regimental. Em seguida, colocou em votação as inclusões das seguintes
44 pautas: Aprovação do Edital de Matrícula para veteranos para o segundo semestre de 2026 da
45 Universidade de Gurupi - UnirG; e Relatório do pedido de vista: Regulamento Unificado de
46 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Universidade de Gurupi – UnirG, **RESTARAM**
47 **APROVADAS POR UNANIMIDADE.** Após, colocou em votação a pauta como um todo, que
48 **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 1 do expediente do dia: Apreciação e**
49 **deliberação da ata nº 011/2026.** Não havendo manifestações ou pedidos de retificação, a
50 **Presidente** colocou em votação a ata nº 011/2026, que **RESTOU APROVADA POR**
51 **UNANIMIDADE. Item 2 do expediente do dia: Informes.** A **Presidente** informou que a UnirG
52 se encontra acima do limite do índice de gastos com pessoal, situação que impacta diretamente a
53 distribuição de carga horária. Diante disso, os coordenadores formam orientados a verificarem a
54 elaboração dos horários para o próximo semestre, com vistas à racionalização dos gastos, para evitar
55 dificuldades semelhantes às enfrentadas no semestre anterior, relacionadas a efetivação do
56 pagamento. Informou que realizou visitas em outras universidades, com o objetivo de formalizar
57 convênios e parcerias, visando fortalecer a política institucional de mestrado e pós-graduações.
58 Após, apresentou dados sobre a campanha do vestibular e quantitativo de inscrições confirmadas.
59 A Conselheira **Samara** comunicou sobre as inscrições e divulgação do cronograma com a
60 programação da Semana Pedagógica. O Conselheiro **Walmirton** informou estar participando da
61 reunião por videoconferência diretamente do Reino Unido, onde representa a Universidade em
62 missão institucional voltada ao fortalecimento da internacionalização, com objetivo de ampliar
63 parcerias internacionais para pesquisa. A **Presidente** colocou em votação as falas dos relatores das
64 pautas que serão apresentadas, **RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. Item 1 da**
65 **ordem do dia: Homologação do Projeto Pedagógico e Matriz Curricular nº 3 do Curso de**
66 **Graduação em Educação Física.** O prof. **João Bartholomeu** relatou que a Matriz Curricular nº 3
67 foi elaborada em atendimento às exigências do Ministério da Educação, com implantação do estágio
68 supervisionado desde o primeiro período; adoção do núcleo comum; e adequação da carga horária
69 às diretrizes nacionais, contemplando o limite estabelecido para o curso. A Conselheira **Kárita**
70 questionou se o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) já contempla o texto institucional referente à
71 política de internacionalização, aprovado anteriormente pelo CONSUP. O prof. **João Bartholomeu**
72 esclareceu que não houve tempo hábil para incluir o referido conteúdo na versão submetida ao
73 Conselho, mas informou que a atualização será realizada antes da visita do Conselho Estadual de
74 Educação. A Conselheira **Samara** ressaltou que, por se tratar de texto padrão para todos os cursos,
75 já aprovado pelo CONSUP, cuja inserção não altera o conteúdo geral do PPC, não será necessária
76 nova apreciação pelo Conselho. O Conselheiro **Eduardo** apresentou questionamento acerca das

disciplinas gerenciais que possuem carga horária EaD, onde foi informado que o Núcleo de Educação a Distância (NED) prestará apoio aos cursos. Encerradas as discussões, a **Presidente** colocou em votação a homologação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular nº 3 do Curso de Graduação em Educação Física, **RESTARAM APROVADOS POR 19 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Gabriel. Item 2 da ordem do dia: Deliberação acerca do Projeto Pedagógico Unificado e Matriz Curricular dos Cursos de Graduação em Medicina – campi Gurupi e Paraíso.** A Prof.^a Sara relatou que, em razão da publicação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina, tornou-se necessária a adequação imediata do Projeto Pedagógico de Curso Unificado. Esclareceu que a unificação será de forma geral, contemplando a matriz curricular, as ementas, as bibliografias, o regulamento do internato, o regulamento das atividades complementares, e demais documentos, preservando apenas as especificidades estruturais de cada campus. Informou, ainda, que os estudantes ingressantes a partir da última turma serão vinculados à nova matriz curricular, mediante tabela de equivalência, abrangendo assim os acadêmicos do primeiro e do segundo períodos dos campi de Gurupi e Paraíso. Na sequência, abordou aspectos relacionados à carga horária, à distribuição das atividades teóricas e práticas, aos critérios de avaliação, ao internato e às atividades complementares. O Conselheiro **Ricardo** questionou sobre as alterações nos critérios e fórmulas de cálculo das avaliações do curso de Medicina, especialmente quanto às novas metodologias avaliativas previstas no PPC, sugerindo que encaminhassem comunicação ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) para atualização do sistema acadêmico, de modo a adequar o cálculo das notas às novas regras e evitar prejuízos aos estudantes. A Conselheira **Samara** propôs alteração no item referente aos Estudos em Pequenos Grupos (EPGs), solicitando que o quantitativo de alunos fosse mantido entre vinte e vinte e cinco estudantes por grupo, em substituição ao limite de quinze a vinte constante no documento apresentado. Justificou que a manutenção do quantitativo atualmente praticado evitaria aumento no número de subturmas, impactos financeiros e necessidade de contratação de novos docentes. Informou, ainda, que a instituição enfrenta dificuldades para contratação de professores e que o planejamento financeiro da nova matriz foi elaborado considerando grupos de vinte a vinte e cinco estudantes. O Conselheiro **Gleydson** questionou se o PPC contempla as alterações referentes aos procedimentos de registro, divulgação e revisão das notas dos acadêmicos de Medicina, considerando que a matéria havia retornado à Coordenação do Curso para adequações, conforme deliberação anterior do Conselho. Como resposta, obteve que a documentação está alinhada às DCNs. O Conselheiro **Gabriel** sugeriu que a matéria fosse previamente apreciada pela Câmara de Graduação antes da deliberação pelo CONSUP; e propôs alteração do percentual mínimo de carga horária teórica do internato, elevando-o de cinco para dez por cento, mantendo-se o limite máximo de quinze por cento. A Conselheira **Samara** esclareceu que o PPC já havia sido apreciado pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Conselhos de Curso e que não havia tempo hábil para nova tramitação, tendo em vista a necessidade de implementação da nova matriz curricular no semestre letivo de 2026/2. Informou ainda que o percentual de cinco a quinze está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A Conselheira **Núbia** propôs que os regulamentos fossem apreciados em outro momento e separadamente do PPC e da Matriz Curricular, considerando a necessidade de análise mais detalhada, inclusive sob os aspectos jurídicos, especialmente em relação ao Regulamento do Internato, conforme apontado pelo conselheiro Gleydson. A Conselheira

119 **Samara** manifestou que a aprovação imediata do PPC será imprescindível para a implementação
120 da nova matriz curricular, não havendo prejuízo em postergar a apreciação dos regulamentos.
121 Encerradas as discussões, a **Presidente** colocou em votação os seguintes encaminhamentos: 1-
122 *Estabelecer o quantitativo de vinte a vinte e cinco estudantes nos Estudos em Pequenos Grupos*
123 *(EPGs), RESTOU APROVADO POR 17 votos favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções dos*
124 *conselheiros Adolpho, Gabriel e Juliana.* 2- *Que os regulamentos em anexo sejam apreciados*
125 *separadamente do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular em reunião posterior, RESTOU*
126 *APROVADO POR 16 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção da conselheira Juliana.* A
127 **Presidente** registrou que a proposta do Conselheiro Gabriel referente ao percentual de carga horária
128 teórica do internato ficou prejudicada, uma vez que tal matéria faz parte do Regulamento do
129 Internato, cuja deliberação será postergada. 3- *Devolução do PPC e da Matriz Curricular ao Núcleo*
130 *Docente Estruturante para nova análise, especialmente quanto aos impactos financeiros*
131 *relacionados aos Estudos em Pequenos Grupos, RESTOU REJEITADA POR 12 votos*
132 *contrários, 4 favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Adolpho e Gabriel.* 4- *Projeto*
133 *Pedagógico Unificado e a Matriz Curricular dos Cursos de Graduação em Medicina dos campi*
134 *Gurupi e Paraíso, já contemplando a alteração aprovada quanto ao quantitativo de vinte a vinte e*
135 *cinco estudantes nos Estudos em Pequenos Grupos (EPGs), RESTARAM APROVADOS POR*
136 *11 votos favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções dos conselheiros Adolpho, Gabriel e Rúbia.*
137 Finalizados os encaminhamentos, a **Presidente** informou a necessidade de se ausentar
138 temporariamente da reunião por alguns minutos, passando a condução da reunião à Pró-reitora
139 Samara. **Item 3 da ordem do dia: Renovação contratual do docente Fernando José Macedo**
140 **Mendes e inclusão de custos (alimentação, hospedagem e traslado aéreo).** A Conselheira
141 **Samara** esclareceu que a Universidade contava com um docente responsável pela disciplina de
142 Otorrinolaringologia no Campus de Paraíso, o qual solicitou desligamento ao final do semestre
143 letivo de 2025/1. Desde então, foram realizados diversos processos seletivos, além de busca ativa
144 de profissionais nos estados do Tocantins, Goiás, Maranhão e Pará, porém sem êxito na contratação
145 de novo docente para a área. Somente no início de 2026 foi realizada a contratação do Prof. Fernando
146 José Macedo Mendes, médico residente no Estado de São Paulo. Diante da inexistência de
147 profissionais disponíveis na região, tornou-se necessário custear as despesas de deslocamento,
148 hospedagem e alimentação do docente, possibilitando sua atuação no Campus de Paraíso. A
149 renovação contratual para o semestre de 2026/2 foi proposta em razão do esgotamento das
150 possibilidades de contratação por processo seletivo, permanecendo o docente interessado em
151 continuar prestando serviços à instituição nas mesmas condições anteriormente estabelecidas.
152 Destacou que a matéria foi submetida ao CONSUP com o objetivo de dar ciência à excepcionalidade
153 da situação e buscar maior respaldo institucional quanto às despesas extraordinárias, propondo,
154 ainda, o encaminhamento do processo ao Conselho Curador para apreciação. O Conselheiro **José**
155 **Carlos** manifestou entendimento de que o custeio das despesas é plenamente justificável diante da
156 dificuldade de contratação, comparando a situação às despesas habitualmente assumidas pela
157 instituição para participação de palestrantes e convidados em eventos acadêmicos. Ressaltou que,
158 em sua avaliação, não haveria necessidade de submissão da matéria ao Conselho Curador. A
159 Conselheira **Rubia** ponderou que a deliberação sobre despesas competiria à Fundação, por meio da
160 Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, os quais analisariam a legalidade e a justificativa da

161 excepcionalidade do caso, entendendo que o CONSUP não possui competência para deliberar sobre
162 a matéria financeira. A Conselheira **Samara** esclareceu que a intenção da Administração é conferir
163 maior transparência e segurança jurídica ao procedimento, informando que, no semestre anterior, a
164 excepcionalidade da contratação já havia sido analisada e autorizada pelos setores competentes da
165 Fundação. O Conselheiro **Gleydson** ressaltou as dificuldades enfrentadas pela Universidade na
166 contratação de médicos especialistas e destacou que a manutenção do docente seria essencial para
167 assegurar a continuidade das atividades acadêmicas. A Conselheira **Samara** informou que, no
168 primeiro semestre de 2026, foram publicados três novos editais para contratação de docentes
169 médicos, porém as vagas não foram preenchidas. Destacou, ainda, a redução no número de
170 inscrições para o vestibular de Medicina, apontando que esse cenário pode estar relacionado às
171 dificuldades enfrentadas recentemente pela Universidade. O Conselheiro **José Carlos** questionou
172 se as despesas do docente seriam incorporadas à folha de pagamento ou custeadas diretamente pelos
173 contratos administrativos da instituição. Foi esclarecido que a remuneração do professor é idêntica
174 à dos demais docentes, não havendo qualquer acréscimo salarial, sendo custeadas as despesas de
175 passagem aérea, hospedagem e alimentação, por meio de empresas contratadas pela Universidade.
176 Encerradas as manifestações, a Conselheira **Samara**, presidente em exercício, colocou em votação
177 a renovação contratual do Prof. Fernando José Macedo Mendes, com a manutenção do custeio das
178 despesas de alimentação, hospedagem e traslado aéreo, bem como o encaminhamento da matéria
179 ao Conselho Curador para apreciação, **RESTOU APROVADA POR 14 votos favoráveis e 1**
180 **abstenção do conselheiro Roveroni.** Na sequência, a Presidente Jaqueline reassumiu a condução
181 da sessão. **Item 4 da ordem do dia: Alterações do Regulamento do Núcleo de Educação a**
182 **Distância (NED).** A Presidente colocou em votação a prorrogação da reunião por mais uma hora,
183 **RESTOU APROVADA POR 14 votos favoráveis e 2 contrários.** A Prof.^a **Alessandra** relatou
184 que as alterações propostas visavam adequar o regulamento às orientações do Conselho Estadual,
185 especialmente quanto à substituição da nomenclatura das disciplinas anteriormente denominadas
186 "semipresenciais" e "digitais", passando a ser designadas como "disciplinas com carga horária a
187 distância". Ressaltou que as modificações são pontuais e não implicam na estrutura do regulamento,
188 destinando-se principalmente ao alinhamento do documento para nova submissão do pedido de
189 credenciamento. Não havendo manifestações, as alterações do regulamento foram submetidas a
190 votação, **RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.** **Item 5 da ordem do dia:**
191 **Regulamento Institucional Consolidado dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica**
192 **(PIBIC/PIVIC) da Universidade de Gurupi – UnirG.** A Prof.^a **Sara** apresentou a proposta de
193 Regulamento Institucional Consolidado dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica
194 (PIBIC/PIVIC), tendo como objetivo consolidar normas permanentes de natureza acadêmica,
195 formativa e administrativa, fortalecendo a pesquisa institucional e alinhando-a às metas do Plano de
196 Desenvolvimento Institucional (PDI). Ressaltou sobre a implantação de um Comitê Institucional de
197 Avaliação para análise dos projetos vinculados à PROPEQ, bem como a definição de critérios para
198 orientadores e discentes, procedimentos de acompanhamento, prestação de contas, sanções pelo
199 descumprimento das normas e incentivo à publicação científica. A Conselheira **Juliana** manifestou
200 preocupação quanto à transparência dos processos de seleção dos editais de iniciação científica,
201 relatando dificuldades enfrentadas nas últimas seleções e defendendo maior publicidade das
202 avaliações, das pontuações atribuídas aos projetos e dos critérios utilizados, além da adoção de

mecanismos que ampliem as oportunidades para pesquisadores iniciantes e promovam uma distribuição mais equilibrada das bolsas entre os cursos. A Conselheira **Elyka** corroborou as observações apresentadas, destacando a importância de aperfeiçoar a transparência dos processos avaliativos e dos critérios de seleção, de modo a incentivar a participação de novos pesquisadores e fortalecer a pesquisa institucional. A **Presidente** reconheceu a relevância das contribuições, informando que as sugestões seriam encaminhadas para análise junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Após, colocou em votação a substituição da expressão "bom histórico escolar" pelo "critério objetivo de coeficiente de rendimento acadêmico mínimo de 7,0 (sete)", considerando que tal índice já consta do histórico acadêmico dos estudantes, conferindo maior objetividade ao requisito, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE**. Na sequência, colocou em votação o Regulamento Institucional Consolidado dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC/PIVIC), já com a alteração aprovada, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Item 6 da ordem do dia: Programa de Acolhimento Integral à Saúde Estudantil (PAISE-UNIRG).** A Prof.^a **Gisela** relatou que a proposta decorre do processo de estruturação da política de assistência estudantil da Universidade, alinhada à Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e tem por finalidade institucionalizar ações que já vêm sendo desenvolvidas pela Universidade por meio do Programa Atendee, ampliando e formalizando o acompanhamento da saúde física e mental dos estudantes regularmente matriculados. O programa objetiva promover o bem-estar integral dos acadêmicos durante sua permanência na Instituição, atuando em dois eixos principais: assistência direta, mediante atendimento clínico e psicossocial, e o eixo de educação e promoção à saúde, que são ações preventivas e pedagógicas. Destacou, ainda, que o programa estabelece indicadores de acompanhamento, como índices de retenção acadêmica, resolutividade dos atendimentos, tempo médio de espera e alcance das ações, e o volume de discentes impactados, contribuindo para o fortalecimento das políticas institucionais de assistência estudantil e para os processos de avaliação institucional. O Conselheiro **Gleydson** parabenizou a iniciativa e registrou que a formalização do programa representa importante avanço para a Instituição e para os processos de avaliação do Conselho Estadual de Educação. Aproveitou a oportunidade para solicitar informações acerca do funcionamento do laboratório instalado no ambulatório da universidade, pois teve conhecimento que os alunos não estão utilizando o local. Em resposta, a **Presidente** esclareceu que, em razão do horário avançado e da necessidade de prosseguimento da pauta, o tema seria registrado em ata e tratado em reunião futura, comprometendo-se a apresentar um panorama sobre a utilização dos laboratórios da Instituição, esclarecendo que o Laboratório de Análise de Alimentos (ALA) se encontra em processo de estruturação para ampliação de suas atividades. Após, colocou em votação a implantação do Programa de Acolhimento Integral à Saúde Estudantil (PAISE-UNIRG), **RESTOU APROVADA POR 15 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Gabriel**. **Item 7 da ordem do dia: Critérios para manter/abrir turmas no semestre de 2026/2, considerando o ponto de equilíbrio.** A **Presidente** informou que, em razão da baixa procura por alguns cursos no vestibular 2026/2, especialmente nos cursos de licenciatura, a gestão entende ser necessária uma discussão sobre critérios para abertura e manutenção de turmas. O Conselheiro **Gleydson** manifestou preocupação com a situação financeira da Instituição, entendendo que a abertura de novos cursos sem atingir o ponto de equilíbrio poderia ampliar os prejuízos, enquanto os cursos já existentes poderiam ser mantidos, por meio da matriz curricular em sistema de carrossel.

A Conselheira **Rúbia** manifestou a necessidade de uma análise mais ampla das políticas institucionais de captação de alunos, divulgação dos cursos, definição das mensalidades e estratégias de permanência estudantil, e não simplesmente o fechamento de cursos. O Conselheiro **Thiago** reiterou seu posicionamento de que a Instituição deveria deixar de ofertar vagas em cursos que não alcançam sustentabilidade financeira e acabam sendo sustentados pelas receitas de outros cursos. A Conselheira **Kátia** concordou com a necessidade de ampliar a discussão, pois o problema não será solucionado apenas com o encerramento de cursos. É importante definir estratégias institucionais de captação de estudantes, política de mensalidades e critérios utilizados para o cálculo do ponto de equilíbrio, tendo em vista que a planilha atual se encontra defasada. Sugeriu, ainda, que fossem estudadas experiências de outras instituições, como a Universidade de Rio Verde, especialmente quanto às políticas de expansão do número de alunos. O Conselheiro **Gabriel** observou que a discussão sobre o ponto de equilíbrio vem sendo recorrente ao longo dos últimos anos, entendendo ser necessário adotar medidas mais efetivas para enfrentar o problema, inclusive mediante revisão da oferta de cursos com baixa demanda, preservando-se, contudo, as áreas de conhecimento exigidas para manutenção do status de universidade. A **Presidente** esclareceu que os cursos de Universidade estão distribuídos em seis áreas do conhecimento, observando que alguns cursos, como Pedagogia e Letras, desempenham papel estratégico na sustentação dos programas de mestrado. O Conselheiro **José Carlos** ponderou que a desvalorização da carreira docente tem refletido na redução da procura pelos cursos de licenciatura. Destacou, em especial, a necessidade de atenção ao curso de Pedagogia, em razão de sua importância estratégica para a manutenção do Programa de Mestrado da Instituição. O Conselheiro **Roveroni** destacou que a Fundação ainda não apresentou critérios técnicos suficientemente claros para justificar os números adotados para o ponto de equilíbrio, sendo importante solucionar essa questão antes de deliberar sobre abertura ou encerramento de cursos. O Conselheiro **Gleydson** sugeriu que fosse promovida uma discussão específica e aprofundada sobre o tema, bem como a adoção de estratégias voltadas à ampliação da captação de alunos, como celebração de convênios com municípios e revisão de mensalidades. A Conselheira **Núbia** informou que a proposta é estabelecer, até os dias 23 e 24 de julho, um prazo definitivo para consolidação das matrículas, possibilitando identificar previamente quais cursos atingiriam as condições de funcionamento e permitindo que os candidatos dos cursos não ofertados fossem comunicados com antecedência e orientados quanto à possibilidade de reopção por outros cursos, evitando que essa comunicação ocorresse apenas às vésperas do início das aulas. Considerando o horário, a **Presidente** propôs que a discussão do item fosse suspensa e retomada em reunião extraordinária, em continuidade à presente sessão, a ser realizada na terça-feira seguinte, às 14 horas, juntamente com os demais assuntos da pauta que ainda não foram apreciados, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 16h59min, agradeceu a presença de todos, e eu, Kamila Vieira Gomes, secretária de apoio aos órgãos colegiados, lavrei a presente ata, que, após lida e discutida, foi aprovada e assinada. **Gurupi, 11 de junho de 2026.** A reunião encontra-se gravada no drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com o nome “**Sessão Plenária Ordinária - 11/06/26 – 2026/06/11 13:49 GMT-03:00 – Recording**”.

ATA CONSUP Nº 012-2026 - ORDINÁRIA 11-06-2026 pdf

Código do documento 8125e45a-f302-4c52-9a12-7df4db413215



Assinaturas



Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva
jaquelinepaiva@unirg.edu.br
Assinou

Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva



Samara T M Gomes
samaratatielle@unirg.edu.br
Assinou

Samara T M Gomes



Kátia Ferreira da Silva
kattia@unirg.edu.br
Assinou

Kátia Ferreira da Silva



walmirton@unirg.edu.br
Assinar



Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
secretaria@unirg.edu.br
Assinou

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso



Adolpho Dias Chiacchio
adolphochiacchio@unirg.edu.br
Assinou



Adriano Fernandes Moreira
afmafm@unirg.edu.br
Assinar



André Luiz Gomide de Moraes
andreluiz@unirg.edu.br
Assinou

André Luiz Gomide de Moraes



ANTONIO JERONIMO NETTO
ajnetto@gmail.com
Assinou



Antônio José Roveroni
roveroni@unirg.edu.br
Assinou

Antônio José Roveroni



CEILA MENDONÇA MILHOMEM
ceilamm@yahoo.com.br
Assinou

Ceila Mendonça Milhomem



Elyka Fernanda Pereira de melo
elyka.melo@unirg.edu.br
Assinou





JOSÉ ALVES MACIEL
kitamaci@hotmai.com
Assinar



JOSE CARLOS DE FREITAS
freitasjosecarlosde@gmail.com
Assinar



JULIANA TOMAZ SGANZERLA
julianasganzerla@unirg.edu.br
Assinou

JULIANA TOMAZ SGANZERLA



Kárita Carneiro Pereira Scotta
karitacarneirpereira@gmail.com
Assinar



marllospere@gmail.com
Assinar



Rubia caetano cardoso
rubiacetano9@gmail.com
Assinou

Rubia caetano cardoso



Thiago de Almeida Feller
thiagofeller@gmail.com
Assinou

THIAGO FELLER



valmirlira@unirg.edu.br
Assinar



gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br
Assinar



GLEYDSON MORAES LIMA
glemlima@hotmail.com
Assinou



Eduardo Batista Bubolz
eduardobubolz31@gmail.com
Assinar



rbatista@unirg.edu.br
Assinar



Kamila Vieira Gomes
kamilavieiragomess@gmail.com
Assinou

Kamila Vieira Gomes

Eventos do documento

21 Aug 2026, 14:05:27

Documento 8125e45a-f302-4c52-9a12-7df4db413215 **criado** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM:
2026-08-21T14:05:27-03:00

21 Aug 2026, 14:08:21

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. **REMOVED** o signatário **kitamaci@hotmai.com** - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:08:21-03:00

21 Aug 2026, 14:11:27

Assinaturas **iniciadas** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:11:27-03:00

21 Aug 2026, 14:30:47

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186-192-251-114.conectlan.com.br porta: 56556) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:30:47-03:00

21 Aug 2026, 14:34:38

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 170.239.227.61 (61.227.239.170.prontofibra.com.br porta: 47292) - [Geolocalização: -10.1927141 -48.3292419](#) - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:34:38-03:00

21 Aug 2026, 14:40:08

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.251.114 (186-192-251-114.conectlan.com.br porta: 38108) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:40:08-03:00

21 Aug 2026, 15:39:45

ELYKA FERNANDA PEREIRA DE MELO **Assinou** (d9a2c091-6f9d-45c4-9e1b-6bf97aee7e9e) - Email: elyka.melo@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.188 (186-192-248-188.conectlan.com.br porta: 55344) - Documento de identificação informado: 000.119.481-08 - DATE_ATOM: 2026-08-21T15:39:45-03:00

21 Aug 2026, 16:00:39

JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA **Assinou** - Email: jaquelinepaiva@unirg.edu.br - IP: 104.28.63.57 (104.28.63.57 porta: 23994) - Documento de identificação informado: 788.297.201-00 - DATE_ATOM: 2026-08-21T16:00:39-03:00

21 Aug 2026, 17:44:39

RUBIA CAETANO CARDOSO **Assinou** - Email: rubiacetano9@gmail.com - IP: 186.192.249.82 (186-192-249-82.conectlan.com.br porta: 54568) - Documento de identificação informado: 566.911.811-15 - DATE_ATOM: 2026-08-21T17:44:39-03:00

21 Aug 2026, 18:39:46

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** (ba9f92eb-b35b-43f0-b9fd-b5b4a0997f2c) - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186-192-253-183.conectlan.com.br porta: 38046) - [Geolocalização: -11.7338831 -49.0605684](#) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2026-08-21T18:39:46-03:00

21 Aug 2026, 19:30:31

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118

(186-192-251-118.conectlan.com.br porta: 55104) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 -
DATE_ATOM: 2026-08-21T19:30:31-03:00

22 Aug 2026, 08:54:47

ANTONIO JERONIMO NETTO **Assinou** - Email: ajnetto@gmail.com - IP: 186.192.249.71

(186-192-249-71.conectlan.com.br porta: 54934) - Documento de identificação informado: 008.209.224-98 -
DATE_ATOM: 2026-08-22T08:54:47-03:00

22 Aug 2026, 15:32:03

THIAGO DE ALMEIDA FELLER **Assinou** (5d2cd497-57cd-4abe-9dd9-dc3734896ec2) - Email: thiagofeller@gmail.com
- IP: 186.192.249.66 (186-192-249-66.conectlan.com.br porta: 60712) - [Geolocalização: -11.729214315490331](#)
[-49.10088492801585](#) - Documento de identificação informado: 529.019.202-68 - DATE_ATOM:
2026-08-22T15:32:03-03:00

24 Aug 2026, 10:26:06

SAMARA T M GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114

(186-192-251-114.conectlan.com.br porta: 61780) - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 -
DATE_ATOM: 2026-08-24T10:26:06-03:00

25 Aug 2026, 16:36:54

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bbee55a037) - Email:
secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186-192-251-114.conectlan.com.br porta: 59312) - Documento de
identificação informado: 017.560.931-48 - DATE_ATOM: 2026-08-25T16:36:54-03:00

26 Aug 2026, 22:21:29

KÁTTIA FERREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: kattia@unirg.edu.br - IP: 177.69.46.201

(177-069-046-201.static.algartelem.com.br porta: 13652) - Documento de identificação informado:
999.511.181-00 - DATE_ATOM: 2026-08-26T22:21:29-03:00

31 Aug 2026, 13:40:04

ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI **Assinou** (ee0ddb6d-74b2-4e2b-9fbc-2c71d6697e0c) - Email: roveroni@unirg.edu.br - IP:
186.192.249.228 (186-192-249-228.conectlan.com.br porta: 28388) - Documento de identificação informado:
058.309.188-11 - DATE_ATOM: 2026-08-31T13:40:04-03:00

14 Sep 2026, 07:10:09

JULIANA TOMAZ SGANZERLA **Assinou** (61ad16b9-67fa-428a-9b1a-4fa51bfe0156) - Email:

julianasganzerla@unirg.edu.br - IP: 189.6.15.184 (bd060fb8.virtua.com.br porta: 2132) - Documento de
identificação informado: 017.513.530-44 - DATE_ATOM: 2026-09-14T07:10:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c815c9c5539534149ce9adb2d1691b53b9b7817aaaac336173ee9b21fd46827f

(SHA512):0b83dbbebbb7b213a84f916cbb36432db136f546c97fa6e5af0df9967b5551138b43e3d802d66ffdf763d90a79b7e16124cedab52a827ee9bcf444a50cbf1374

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.